



RESOLUÇÃO Nº 4

de 15 de março de 1994

"Dispõe sobre a mudança provisória da Sede e da data de realização da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 1.994".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em